



# Terraplenagem JUNDIAÍ

PA 10652/2020

PP

NIVELAMENTO DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COI  
SANEAMENTO BÁSICO, GALERIAS PLUVIAIS, PAVIN  
ESCAVAÇÕES, SARJETAS E ATERROS

Folha 144

ÇÃO

CNPJ 43.697.754/0001-55 • Inscr. Estadual 407.073.025.117 • Inscr. Municipal 16.852-1

RECEBIDO EM 11/01/2021  
Nome: Vanusa  
Departamento de  
Compras e Licitações

À  
**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**At. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.**

Ref.: Edital de Concorrência nº 11/2020  
Processo adm. nº 10.652/2020  
Data da abertura 14/01/2021

Terraplenagem Jundiaí Ltda/EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 43.697.754/0001-55, com sede na Rua Paraná 108, município de Jundiaí/SP, neste ato representado por seu representante legal, Gentino Rozário dos Santos

, RG: 4.590.943- X, nos termos da lei 8.666/93, e do ato convocatório, vem através deste, tempestivamente e mui respeitosamente requerer **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, conforme segue;

## **PREÂMBULO**

• A Prefeitura do Município de Cajamar, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que se acha aberta a presente **LICITAÇÃO**; na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**; do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**; visando a contratação de empresa especializada para serviços de: Lote 01: Recuperação de Vias Públicas não Pavimentadas e Manutenção e Limpeza de Bocas de Lobo/Bueiros. Os serviços deverão ser executados em estrita observância as especificações e demais elementos técnicos constantes do **MEMORIAL DESCRITIVO**, parte integrante do presente procedimento licitatório;



O lote 02 não foi descrito no preâmbulo do edital, onde mencionado posteriormente descreve que o lote 02 refere-se a serviços de “ Manutenção de Encostas, Córregos e Rios”.

A planilha do termo de referencia que detalha a relação dos equipamentos praticamente de forma similar alterando principalmente a quantidade / horas a serem utilizadas por cada equipamento dentro de cada lote, impõe que os equipamentos serão disponibilizados à Prefeitura de Cajamar com medição realizada através de hora/equipamento disponibilizado e não por quantidade de serviços queira de limpeza de córrego, manutenção de encostas, recuperação de vias publicas, entre outros.

**Pergunta 01:** Como o termo de referência objetiva a contratação de hora/equipamento o ramo de atividade compatível ao objeto é Locação de Máquinas e Equipamentos pesados. Está correto?

**Pergunta 02:** A empresa contratada não precisará emitir ART dos serviços uma vez que os serviços serão determinados e fiscalizados pelos agentes de cada localidade. Está correto?

Conforme termo de referencia do Edital o item Escavadeira Hidráulica tem uma estimativa de utilização para o lote 01 (Recuperação de Vias Públicas não Pavimentadas) de 3168 horas/ano e para o lote 02 ( Manutenção de encostas, Córregos e Rios) a utilização de 2112 horas/ano ou seja, para o equipamento tipo escavadeira hidráulica que é o principal equipamento utilizado para realizar o serviços de limpeza de córrego esta sendo estimado uma utilização/ano 50% menor que a utilização de manutenção de vias publicas não pavimentadas.

**Pergunta 03:** Qual a quantidade estimada ( extensão) de vias públicas não pavimentadas e qual a quantidade ( extensão) de córregos a serem limpos no município de Cajamar, ou seja, quantos Quilômetros de córrego se pretende limpar e quantos Quilômetros de estrada não pavimentadas se pretende utilizar a escavadeira hidráulica no ano?



O trator de esteiras não foi considerado na relação de equipamentos do lote 02.

**Pergunta 04:** Caso seja necessário realizar uma abertura de acesso, alguma movimentação maior de terra ou qualquer serviço que por ventura venha a ser necessário a utilização do trator de esteiras para possibilitar a realização dos os serviços do lote 02, será utilizado o equipamento do lote 01 ?

Para a realização dos serviços do lote 02 ( limpeza de córregos), no caso de locais onde por ventura tenha dificuldade de execução queira pelo fator de solo instável ou qualquer outro que possa trazer risco de atolamento do equipamento a quem ficará a responsabilidade e os custos para possibilitar a realização do serviço? Caso seja da empresa contratada favor informar o custo/hora a ser acrescido para tal na composição de custos dos equipamentos do lote 02.

**Pergunta 05:** No caso de atolamento ou acidente com o equipamento ao executar serviço sob ordem do agente da prefeitura a empresa contratada será reembolsada dos prejuízos?

**Pergunta 06:** Serão regulamente apontadas as horas que o equipamento estiver disponível mesmo que estiver parado no local de serviço devido ao termino e espera do agente da prefeitura no local ou ainda por outros motivos como o atolamento do equipamento. Está correto?

No lote 02 foi considerado a estimativa de utilização de 01 caminhão basculante, (2112 horas/ano) a ser utilizado para o transporte de materiais oriundo dos serviços de limpeza de 01 escavadeira hidráulica ( 2112 horas/ano) e 02 Retroescavadeiras ( 4224 horas/ano) onde provavelmente o equipamentos estarão ociosos em determinados períodos a espera do caminhão para carregamento uma vez que foi estimado a utilização de um caminhão para três máquinas.



**Pergunta 07:** Os equipamentos de carregamento ( escavadeira hidráulica e retroescavadeira ) irão ter suas horas cortadas ou apontadas no momento que estiverem ociosos a espera do caminhão ? Caso negativo favor informar como deverá ser considerado a ociosidade do equipamento na composição de custo/hora de cada máquina.

**Pergunta 08:** Os equipamentos sempre serão transportados sobre a carreta prancha. Está correto?

Uma vez que tanto para o lote 01 quanto para o lote 02 foi estimado a utilização de 1056 horas/ano de carreta prancha para o transporte dos equipamentos, logo sua disponibilização não se dará de forma contínua.

**Pergunta 09:** Como a prefeitura fara a solicitação de transporte de equipamento a empresa contratada?

**Pergunta 10:** Qual o prazo para atendimento após a solicitação?

**Pergunta 11:** Se por ventura o equipamento ficar ocioso devido a falta de agendamento de transporte ou dentro do prazo de atendimento do transporte ele terá as horas apontadas normalmente. Está correto? Em caso negativo favor informar como prever esse custo na composição de custo/hora dos equipamentos.

**Pergunta 12:** Qual a jornada de trabalho da prefeitura que deverá ser seguida regularmente pelos funcionários da empresa contratada?

**Pergunta 13:** Quais os critérios de aceitação dos equipamentos com idade superior a 5 anos ?

**Pergunta 14:** Qual a potência do motor, capacidade de armazenamento, pressão da bomba do hidro jato e vazão do item 09 do lote 01 ( hidrojato de alta Pressão) ?



**Pergunta 15:** Uma vez não constar no edital seria possível detalhar sobre como a comissão fará para verificar sobre a exequibilidade das propostas e os fatores de desclassificação?

**Pergunta 16:** Após o encaminhamento dos “Relatórios de Serviços Prestados” a Secretaria de Serviços Públicos com a relação de horas de cada equipamento devidamente assinado pelos agentes da prefeitura de cada localidade e operador/motorista. Qual o prazo para o conferência e liberação da nota fiscal?

Apesar da contratação se tratar de Locação o edital não faz exigência da apresentação de Certidão de Débitos Estaduais inscritos e não inscritos.

**Pergunta 17:** Caso a empresa licitante apresente situação irregular principalmente com relação a débitos tributários ela será declarada inabilitada mesmo que não exigida a certidão no edital. Está correto?

**Pergunta 18:** Os equipamentos tanto do lote 01 quanto do lote 02 ficarão guardados todos os dias no interior do pátio da Prefeitura de cada localidade não tendo nenhum custo adicional a empresa contratada com pátio ou vigia. Está correto? Em caso negativo favor detalhar o custo a ser considerado na hora de cada equipamento para esse fim.

### ***1. Considerações Iniciais:***

***1.1. A despesa total estimada em R\$ 8.396.192,24 (oito milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), onerará os Recursos Orçamentários reservados através da Ficha: 777;***

***Classificação: 02.026.00.02.26.01.15.4520079.1181.3.3.90.39.00;***

**Pergunta 19:** A reserva orçamentária fere-se a totalidade do valor da licitação?



# Terraplenagem JUNDIAÍ

PA 10652/2020

P

NIVELAMENTO DE ÁREAS INDUSTRIAIS, CONS<sup>Folha</sup> 149  
SANEAMENTO BÁSICO, GALERIAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO, COMPACTAÇÃO  
ESCAVAÇÕES, SARJETAS E ATERROS

CNPJ 43.697.754/0001-55 • Inscr. Estadual 407.073.025.117 • Inscr. Municipal 16.852-1

Diante do exposto venho através deste, tempestivamente, requerer esclarecimentos conforme supracitados, dando ampla divulgação dos questionamentos apontados a todos interessados, garantindo as devidas informações a fim de afastar o risco de futuros prejuízos tanto as empresas licitantes quanto para a administração pública.

Nestes termos,

Peço Deferimento.

Jundiaí, 11 de janeiro de 2021.

Terraplenagem Jundiaí Ltda EPP

REGISTRO GERAL 4.590.943-X DATA DE EXPIÇÃO 07/AGO/2007  
 NOME GENTINO ROZARIO DOS SANTOS  
 FILIAÇÃO JOSE ROZARIO DOS SANTOS  
 F MARGARIDA VITORINA DE SOUZA  
 NATURALIDADE BOM REPOUSO - MG DATA DE NASCIMENTO 23/ABR/1950  
 DOC ORIGEM JUNDIAÍ - SP  
 CC: LV. B143/FLS. 177 / N. 007259  
 CPF 539403428/15  
 017 LL 307

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT  
 8210-7

PA 10652/2020

150

folha

PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

539.403.428-15

GENTINO ROZARIO DOS SANTOS

23/04/1950

